

## **LEI MUNICIPAL Nº. 765/2016**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016, destinados para reforma do CRAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE – MT, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016, APROVOU E O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial Suplementar no Orçamento Geral do Município, Lei Municipal nº 749/2015, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, na forma abaixo especificada:

Órgão:	09 - Secretaria Municipal de Ação Social			
Unidade:	001 - Departamento de Ação Social			
Função:	08 - Assistência Social Geral			
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária			
Programa:	0020 - Infraestrutura Municipal			
Proj/Atividade:	1.056- Reforma e Ampliação do CRAS			
	4490.51.00.00 - Obras e Instalações			
Fonte:	129000000 Transferência de Recursos do FNAS	Valor R\$		250.000,00

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo Artigo anterior destina-se a reforma do centro de referência de Assistência Social - CRAS, em conformidade com Contrato de Repasse nº. 787541/2013/Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS/Caixa.

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo Primeiro, será utilizado Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação fonte de recurso de convênio com destinação vinculada, em conformidade com o Acórdão nº. 3.145/2006 - TCE/MT.

**Art. 4º** - Fica o poder executivo autorizado a proceder os ajustes necessários nas peças de planejamento, compreendendo LDO, PPA e Orçamento para o fiel cumprimento desta Lei, bem como promover o equilíbrio entre as peças de planejamento.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise-MT, 18 de Fevereiro de 2016.

**PEDRO TERCY BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL